



**RESOLUÇÃO N° 048/2019-PGB**

**Indefere o aproveitamento de  
credito da disciplina Seminários.**

Considerando o documento assinado pelo orientador Prof, Dr. Luiz Antônio de Souza e apresentado pela pós-graduanda **Renata Charvet Inckot**.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 02/04/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica indeferido a solicitação da doutoranda Renata Charvet Inckot, do aproveitamento de crédito na disciplina de Seminários, cursada no 1º/2014, realizada cinco anos antes da primeira matrícula, conforme Resolução nº 009/2018CI-CCB.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2019.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -